



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
FUNDEB



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022064702

O Município de NOVA IPIXUNA, através do(a) FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.419.344/0001-09, com sede na Rua Antonio Marrocos, nº 01, representado por WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA, SEC. MUNICIPAL DE DES. EDUCACIONAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 23.054.972/0001-64, com sede na R RIO BRANCO, S/N - LOTE 04 QUADRA 38, VALE ITACAIUNAS, Marabá-PA, CEP 68503-170, representada por JORGE ANDRÉ FERNANDES DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Julho de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 2323.12 36101352.089. Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental-30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de Abril de 2023

FUNDEB
CNPJ(MF) 30.419.344/0001-09
CONTRATANTE

RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ 23.054.972/0001-64
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA ANTÔNIO MARROCOS, Nº 01-BAIRRO: FELICIDADE